



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41.213-000
Telefone: (71) 3505-5363 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1755/2024

Processo nº 54160.002356/2015-89

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (BA)
EDITAL Nº 1755/2024 - III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
PROJETO DE ASSENTAMENTO ENCONTRO DAS ÁGUAS

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 30 de 08/04/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, seção 1, página 56e Edital de Abertura Nº 015/2024, disponível no Pannel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público o presente Edital da III Fase - Processamento das inscrições, a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas para preenchimento das 31 (trinta e uma) vagas no Projeto de Assentamento Encontro das Águas, localizado no município de Lajedo do Tabocal/BA.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

1. Lista das inscrições deferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2
081520240857255725	54000.133295/2024-12	Alessandro Santos de Jesus	
081420241621392139	54000.133300/2024-89	Cidalva Santos de Jesus	
08262024155839914	54000.133309/2024-90	Geovania Moniz Nascimento	
081520240843284328	54000.133310/2024-14	Jose Ricardo dos Santos Santana	
081520241431443144	54000.133316/2024-91	Leidiane Moraes Santos	Valdinei Soares da Silva
081520241140354035	54000.133318/2024-81	Lidiane dos Santos	Alex Almeida Caetano
08152024110612612	54000.133322/2024-49	Maria de Jesus	Juracy dos Santos
082020241031373137	54000.133329/2024-61	Miralva Rodrigues de Sena	Feliciano Rodrigues da Sena
081520240956365636	54000.133331/2024-30	Raimundo Oliveira Souza	
081520241417551755	54000.133334/2024-73	Rozilda Mota da Cruz	Antônio Rodrigues de Oliveira
081420241150445044	54000.133308/2024-45	Estafane Silva Gomes	Jideo Santana da Silva
08142024100732732	54000.133324/2024-38	Maria do Carmo Pereira Santos	Edson Oliveira Rosendo
0814202409345634	54000.133326/2024-27	Maria Hilda da Silva Candido	Mariano Candido da Silva
08142024090724724	54000.133337/2024-15	Zilda de Jesus Santos	Jose Inaldo P. dos Santos

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 14

2. Lista das inscrições indeferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
08192024094709479	54000.133341/2024-75	Alexandro Cardoso da Silva		Renda
08232024145426101	54000.133347/2024-42	Erinalva de Oliveira Novaes	Niusvaldo Silva de Novaes	Cargo publico Renda
08212024120640160	54000.133368/2024-68	Gilberto Pereira Santos		Renda Sem Cad Único
081920241254145414	54000.133372/2024-26	Indiara dos Santos Pereira do Nascimento	Ataide Passos do Nascimento	Renda
08252024204347726	54000.133381/2024-17	Ismar de Jesus Sales		empresario Renda Sem Cad Único

08252024150643404	54000.133397/2024-20	Ivanilson Pereira Leite		Beneficiário PNRA
08192024093305335	54000.133406/2024-82	Lizete Moraes dos Santos	Nelson de Matos Santana	Cargo público Renda
081620241028362836	54000.133413/2024-84	Maria das Graças Oliveira	Hélio Pereira de Jesus	Cargo publico Renda Sem Cad Único
081520241458425842	54000.133414/2024-29	Maria Eliane Santana da Silva	Antônio Costa da Silva	Cargo publico Empresário Renda
081520241215291529	54000.133416/2024-18	Marieta de Jesus	Antônio dos Santos Bispo	Cargo público Renda
081620240832513251	54000.133417/2024-62	Marli Nunes da Silva		Proprietário rural
08222024160702471	54000.133429/2024-97	Moizes Ferreira de Paula Neto	Reijane dos Anjos Figueredo	Cargo publico Empresário Renda Sem Cad Único
08222024104440386	54000.133432/2024-19	Sanderly Moniz Vieira		Cargo público Renda
08192024103709379	54000.133435/2024-44	Valmir Souza Rodrigues		Ex - beneficiário PNRA Beneficiário PNRA
081320241723202320	54000.133434/2024-08	Simone de Jesus Souza		Cargo público Renda Empresa
08132024170025025	54000.133403/2024-49	Lais da Conceição dos Santos		Cargo público Renda
081320241625192519	54000.133351/2024-19	Fábio Almeida Boa Ventura		Empresa
081420241127412741	54000.133404/2024-93	Laize Guedes dos Santos	Jamilson Jesus dos Santos	Cargo público Renda
081420241045554555	54000.133343/2024-64	Aline de Oliveira Santos	Adilson da Costa Cardoso	Renda Empresa
08142024150338338	54000.133410/2024-41	Lucivaldo Oliveira Santos		Renda Empresa
081420241025432543	54000.133353/2024-08	Gabriel de Jesus Silva		Sem Cad Único
08202024201056262	54000.133660/2024-81	Evanildo Alves Nunes		Sem Cad Único

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 22

TOTAL DE INSCRITOS: 36

3. Regras para recurso:

3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**

3.2. O recurso poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

3.2.1. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA : Avenida Ulisses Guimarães,640 - Sussuarana - CEP 41-213-215 - Salvador/BA -

Horário: 08:00:00 a 17:00:00 - (Horário de almoço das 12:00 às 13:00 h)

3.2.2. Unidade Avançada Oeste -UAOB : Rua Anísio Teixeira,63, Amaralina - CEP 47.600-000, Bom Jesus da Lapa/BA -

Horário: 08:00:00 a 17:00:00 - (Horário de almoço das 12:00 às 14:00 h)

3.2.3. Unidade Avançada Sul - UASUL : Rua Rio Paraguassu, 691, Goes Calmon - CEP 45.605-365, Itabuna/BA

Horário: 08:00:00 a 16:30 h - (Horário de almoço das 12:00 às 14:00 h)

3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (BA), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados

3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

4. Por fim, **tornar sem efeito o Item 7 e o Anexo I do Edital de Abertura nº 015/2024**, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 3 e Anexo deste Edital.

MARINA OGASAWARA
Presidente da Comissão Regional de Seleção – SR (BA)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara, Orientador(a) de Projeto de Assentamento**, em 05/11/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Barbosa Borges, Superintendente**, em 05/11/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22260409** e o código CRC **3767587B**.

ANEXO EDITAL
III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

- 1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.
- 1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital.
- 1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA
, de de

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/ _____ N° _____ / _____

Análise Fundamentada:

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: _____ / _____ / _____

Integrante da Comissão Regional

Integrante da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional

Referência: Processo nº 54160.002356/2015-89

SEI nº 22260409

Criado por [milena.ferreira](#), versão 13 por [marina.ogasawara](#) em 05/11/2024 11:51:03.